



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1049/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 17:57
Legislativo - IND 127/2023

EXPEDIENTE: Data: <u>19</u> / <u>09</u> /2023	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>19</u> / <u>09</u> /2023 (☒) APROVADO (☐) REPROVADO	Visto Secretário: 
---	--	--

INDICAÇÃO Nº 127/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal, para que institui o programa auxílio material escolar aos alunos da rede publica municipal de ensino de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A instituição do Programa Auxílio Material Escolar tem por objetivo a concessão de material escolar didático escolar, para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino no âmbito do município.

O programa auxílio material escolar visa auxílio às famílias com dificuldades financeiras e a permanência do aluno na escola e caberá a Secretaria Municipal de Educação elaborar a relação dos estudantes do programa auxílio material escolar.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de setembro de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver^a. Rosenilda M. da Silva Pinhata - MDB